

Lei nº 581

"Autoriza a construção de
um posto de saúde no
Bairro do Mogiano"

"A Câmara Municipal de Welfim Moura,
decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
construir um Posto de Saúde no bairro do Mogi-
ano.

Art. 2º - Para fazer face às despesas, serão
usados recursos do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando a presente lei em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moura, 20 de Outubro de 1988

[Assinatura]

as) Expedito Coria Bualdo
Prefeito Municipal

as) Enaristo Gomes
Ass. Adm. III